Em 24 / 11 / 05

Secretaria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado ***Pedro Passos*** *(PMDB)*

INDICAÇÃO Nº **IND 4473/2005**

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 05 / 12 / 05.

Ramar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere a Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal, a implantação de creches comunitárias na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere a Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal, a implantação de creches comunitárias na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade de Santa Maria, pleiteia a implantação de creches comunitárias, uma reivindicação antiga que parte principalmente de mães carentes, chefes de família, que precisam trabalhar e não tem onde deixar seus filhos pequenos, que ficam muitas vezes sozinhos ou com os irmãos mais velhos, suscetíveis a acidentes domésticos e aos perigos da rua.

A presente Indicação tem por objetivo sensibilizar o GDF sobre a necessidade de uma creche comunitária de forma que os pais que trabalham fora possam ficar mais seguros e as crianças melhores condições de vida e segurança.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em...

DEPUTADO PEDRO PASSOS

AUTOR

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4473 / 05
Fls. Nº 01 010

SAIN - Parque Rural - Gabinete 21 - CEP: 70086-900 - Brasília - DF - Fone: 348.8212 Fax: 348.8213
E-mail: dep.pedro.passos@cl.df.gov.br
Site: www.pedropassos.com.br